



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 3208/2023 - JORGE LUÍS LEPINSK - Implantar um ponto de acolhimento ao munícipe referente aos processos no fornecimento de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, equipamentos de oxigênio, fraldas, entre outros, dentro do Ponto Cidadão.

TRAMITAÇÃO

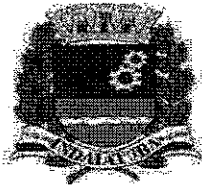
Data da Ação	08/01/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

nº 1296/2023

19/12/2023

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Assunto: Resposta à Indicação nº 3208/2023

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, em resposta a Indicação nº 3208/2023, do I. Vereador Jorge Luis Lepinsk, sugerindo implantar um Ponto de Acolhimento aos munícipes, referente aos processos para fornecimento de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, equipamentos, fraldas, dentre outros, dentro do Ponto Cidadão.

Primeiramente, informamos que, a presente Indicação já fora respondida através do Memorando nº 1075/2023, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Reiteramos que iremos avaliar a sugestão, dentro das condições da Rede Pública de Saúde.

Atenciosamente,

Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde

Graziela Drigo Bossolan Garcia

Secretária da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5607/2023
07/12/2023 - 09:23
ND 3208/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP.

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente em caráter de urgência efetuar um estudo para implantar um Ponto de acolhimento ao munícipe referente aos processos no fornecimento de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, equipamentos de oxigênio, fraldas entre outros, dentro do Ponto Cidadão.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é grande em nosso município a procura de atendimento referente as necessidades daqueles que necessitam fazer uso de óculos, dieta enteral, suplementos para alimentação especial, formula 1 para crianças de 0 à 6 meses, equipamentos de oxigênio, fraldas entre outros.

Estou sugerindo o Ponto Cidadão por se tratar de um lugar estratégico e perfeito em questão de localização para implantar no local o Ponto de acolhimento essencial, tudo devido a grande circulação de pessoas, e facilidade para centralizar o atendimento da população, sendo assim, mais uma referencia e utilidade a ser desenvolvida nas dependências do Ponto Cidadão.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador